



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria de Desenvolvimento das Cidades

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**Termo de  
Apostilamento  
Nº 04 ao  
Contrato  
CEDAE nº  
111/2020 (DRI),  
firmado em  
03/08/2020,  
entre a  
COMPANHIA  
ESTADUAL  
DE ÁGUAS E  
ESGOTOS  
(CEDAE) e a  
SPH  
TECNOLOGIA  
LTDA-ME.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o presente apostilamento, sob a regência da legislação pertinente e do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 2 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

O **Contrato CEDAE nº 111/2020 (DRI), Processo nº E-07/100.808/2019** tem por objeto os “**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK) E VEÍCULOS TIPO PICK UP PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DO INTERIOR (DRI) – LOTE II**”, contratado mediante Pregão Eletrônico nº 613/2020.

O presente instrumento tem como objetivo corrigir o valor do Aditivo nº 04 do Contrato **CEDAE nº 111/2020 (DRI)** pois foi constatado que a planilha utilizada para a renovação contratual foi a da rerratificação e não a correta para uma renovação com as mesmas quantidades dos itens num período de 12 meses.

Com as devidas justificativas e correção, o valor contratual para o período de 12/08/2023 a 12/08/2024 é de R\$ 2.992.506,46 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Dispõe o RILC da CEDAE em seu artigo 209:

*“As alterações contratuais deverão ser promovidas por termo aditivo ao contrato, salvo no caso de correções de erros materiais dos instrumentos contratuais, que poderão ser formalizados por meio de apostilamento determinado pela CEDAE.*

*§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se erro material o erro de fácil constatação e de pequena relevância, causado por falha humana, que quando não atinge a finalidade do contrato, nem prejudica as partes ou interessados, tais como erros de grafia em nome ou endereço e erros na numeração de folhas e cláusulas”.*

Em consulta jurídica, o setor se manifestou através da Promoção DJU/DJU-8/APLL Nº 103/2023:

*“ .... caberá à área demandante a análise quanto ao cumprimento dos requisitos ora pontuados, seja com a convalidação e eventual aproveitamento de atos já proferidos, seja com a realização de nova instrução processual, ainda que de forma parcial”.*

Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes cláusulas do Aditivo nº 04:

*CLÁUSULA SEGUNDA:* - O valor total autorizado para a execução deste aditivo é de R\$ 2.992.506,46 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas, conforme cronogramas financeiros atual e proposto, inseridos, sob index 61051592 do Processo Administrativo de referência.

*CLÁUSULA QUARTA:* - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$13.250.747,09\* (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2023

**Marco Aurélio Damato Porto**  
**Diretor de Desenvolvimento das Cidades – DDC**  
Reg.: 8-000865-7 – CEDAE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 06/10/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61065046** e o código CRC **E6D1F1D1**.

---

\* Por conta da alteração do valor do Aditivo fica alterado também o valor consolidado do formulário para alterações contratuais.

---

**Referência:** Processo nº E-07/100.808/2019

SEI nº 61065046